



Índice

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230106-PE-021/2022-41	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230106-PE-021/2022-38	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230106-PE-021/2022-4	2

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL****AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO****RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20230106-PE-021/2022-41**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230106-PE-021/2022-41 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A EMPRESA DANIELA LIRA DA COSTA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2023; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Terceira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 12.573,83 (doze mil quinhentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos), (24/83%). 2.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 02 – Poder Executivo; 0214- Fundo Municipal de Assistência Social; Dotação Orçamentária: 08.244.0124.2-132– Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, §1º. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07/12/2023; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Srª. Denha Miranda da Silva, p/ Contratada: DANIELA LIRA DA COSTA Srª. Daniela Lira da Costa.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 9zixwlpaias20231207141202

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20230106-PE-021/2022-38**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230106-PE-021/2022-38 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A EMPRESA DANIELA LIRA DA COSTA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2023; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Terceira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 7.521,50 (sete mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), (25%). 2.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 02 – Poder Executivo; 0213- Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.302.1316.2179 Manutenção /Ampliação do Programa Samu; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, §1º. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07/12/2023; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Delane Miranda Silva, p/ Contratada: DANIELA LIRA DA COSTA Srª. Daniela Lira da Costa.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: qhv06gmu320231207141227

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20230106-PE-021/2022-4**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230106-PE-021/2022-42 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A EMPRESA DANIELA

LIRA DA COSTA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2023; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Terceira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 5.615,00 (cinco mil seiscentos e quinze reais), (24,88%). 2.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 002 – Poder Executivo; 0214- Fundo Municipal de Assistência Social; Dotação Orçamentária: 08.244.0124.2-132– Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, §1º. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07/12/2023; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Srª. Denha Miranda da Silva, p/ Contratada: DANIELA LIRA DA COSTA Srª. Daniela Lira da Costa.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: hxnpvxavows20231207151224



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

